



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

PROTOCOLO GERAL

Nº 340/15

EM 04/08/15

HORA [Signature]

Encarregado

EMENTA: Solicita informações sobre os Procedimentos Adotado para concessão de Isenção de IPTU de loteamento e Inclusão em Perímetro urbano.

BRUNO MAGALHÃES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **SOLICITA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES** as seguintes informações:

1. Quais os procedimentos adotados para o Executivo conceder Isenção de IPTU e Inclusão no Perímetro Urbano de loteamentos?
2. Qual o prazo que o Município tem a partir do Protocolo feito pelo requerente/loteador?

JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste pedido de informação é entender o funcionamento de como devemos proceder e dar informações aos proprietários, pois a maioria dos empresários que vêm acompanhar os tramite das votações dos Projetos na Câmara, alegam que os pedidos ficam parados no Executivo Municipal **pelo prazo de 4, 5 e até 6** meses para o envio dos referidos Projetos para votação no Legislativo Municipal.

Cornélio Procópio, 28 de julho de 2015.

BRUNO MAGALHÃES

Vereador – PV